

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D5496956D6BF8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

EDITAL Nº. 003/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação dos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo município de Caracol - Piauí, Edital nº. 006/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a homologação do resultado final para todos os cargos para o provimento do seu quadro provisório de pessoal, conforme Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 006/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº. 006/2025 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

1. – Convocar, os aprovados e/ou classificados (conforme lista nominal abaixo) do Processo Seletivo Simplificado para apresentar os documentos previstos no Item 2 do Edital 006/2025, bem como os documentos exigidos no item 2 deste edital.

ACOMPANHANTE TERAPEUTA		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
20	TAINARA DIAS DOS SANTOS DE ASSIS	CLASSIFICADO

PROFESSOR CLASSE B - MATEMÁTICA		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
03	LUIZA RODRIGUES DE ALENCAR DIAS	CLASSIFICADO

2 - Os candidatos aprovados dentro das vagas diretas, ficam convocados, a no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação desta convocação, a comparecer pessoalmente ou por meio de procurador, com procuração assinada e com firma reconhecida perante o Departamento de Pessoal na sede da Prefeitura Municipal de Caracol - Piauí, situada na Praça Padre Francisco, 63, Centro, Caracol – PI, das 08:00 às 12:00 horas para a entrega dos respectivos documentos:

2.1. Termo de declaração (modelo em anexo I deste edital) de interesse na nomeação, devidamente assinado pelo candidato aprovado;

2.1.1. Declaração de disponibilidade e de não acumulação de cargos públicos (modelo em anexo II deste edital), devidamente assinado pelo candidato aprovado;

2.2. Apresentar Conta Bancária do **BANCO DO BRASIL**;

2.2.1. Cópia da Carteira de Identidade;

2.2.2. Cópia do CPF próprio;

2.2.3. Extrato detalhado do PIS ou PASEP - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;

2.2.4. Cópia do Título de Eleitor;

2.2.5. Comprovante de votação ou justificativa da última eleição;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D5496956D6BF8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

- 2.2.6.** Certificado de Reservista para os aprovados do sexo masculino;
- 2.2.7.** Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- 2.2.8.** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 2.2.9.** Comprovante de endereço atualizado, sem abreviaturas, constando bairro e CEP;
- 2.2.10.** Documento oficial de permissão do comando, se candidato militar;
- 2.2.11.** Certidões de antecedentes criminais obtidas na Justiça Eleitoral, com data de emissão não superior a noventa dias - site: www.tse.jus.br;
- 2.2.12.** Certidão de antecedentes do Tribunal Regional Federal da região do último domicílio do candidato;
- 2.2.13.** Certidão de antecedentes do Tribunal de Justiça do Estado do último domicílio do candidato;
- 2.2.14.** Certidão de antecedentes da Justiça Militar - site: www.stm.jus.br
- 2.2.15.** Declaração (modelo anexo III deste edital) de não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, conforme Item 2.7 do Edital 006/2025;
- 2.3.** Atestado de aptidão mental por médico psiquiatra ou psicólogo, assinado e com carimbo do profissional.
- 2.4.** Diploma devidamente autenticado comprovando o grau de escolaridade exigido no edital.
- 3** - Cumpridas as exigências do item 2 (dois), os candidatos terão até 05 (cinco) dias, a contar da entrega efetiva da documentação, para tomar posse no cargo o qual fora aprovado.
- 4** - O não comparecimento do(a) candidato(a) no local, data e horário estabelecidos para entrega da documentação, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará automaticamente em sua desclassificação do certame, sendo publicado um ato informando e convocando o próximo candidato da lista de classificação, conforme necessidade da administração.
- 5** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026.

RANILETTI CARVALHO DE
MACEDO:67276849368

Assinado de forma digital por
RANILETTI CARVALHO DE
MACEDO:67276849368
Dados: 2026.03.10 08:21:51 -03'00'

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D5496956D6BF8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que tenho interesse em assumir o cargo público após ser aprovado(a) no processo seletivo simplificado ofertado pela Prefeitura Municipal de Caracol - Piauí, conforme Edital nº . 006/2025 do quadro para provimento de cargos de pessoal.

O referido é verdade e dou fé.

Caracol Piauí, _____ de _____ de 2026.

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D5496956D6BF8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro, para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que NÃO acumulo cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos de acordo com o art. 37, XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal. Declaro que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária semanal estipulada no edital 006/2025 para o cargo que estou sendo nomeado. Declaro, ainda, não receber, no ato da posse, proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, inciso XXII, § 10 da Constituição Federal ressalvada as acumulações permitidas pelos incisos XVI e XVII do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

O referido é verdade e dou fé.

Caracol Piauí, _____ de _____ de 2026.

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D5496956D6BF8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO
PÚBLICO OU POR JUSTA CAUSA

Declaro, para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que até a presente data jamais sofri, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, conforme Item 2.7 do Edital 006/2025 do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos realizado pela Prefeitura municipal de Caracol – PI e Item 2.3.15 deste edital.

O referido é verdade e dou fé.

Caracol Piauí, _____ de _____ de 2026.

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A)